

LEI Nº 23/72

Concede Título de Cidadão

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão de Barra de São Francisco, o Sr. Cristiano Dias Lopes Filho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 09 de outubro de 1972
Brasilino Malaquias de Moraes - Presidente